



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 019/2020
PROJETO DE LEI Nº 026/2020

Súmula: - Altera a Lei Municipal 1.545/2014 alterando critérios para distribuição do benefício eventual das marmitas em razão da Pandemia do COVID - 19.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE:

LEI.

Art. 1º. Altera-se o inciso I do art. 8º.A da Lei Municipal 1.545/2014 que passa a vigor com a seguinte redação:

I – As famílias que possuam renda máxima per capita de ½ salário mínimo vigente;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 25 de maio de 2020.

Vanderlei Pelato
Dionio Porto

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]